

Portaria nº 007/2024

De 28 de maio de 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), em conformidade com a Lei municipal nº 603, que dispõe sobre a Política e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município de Flexeiras.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Com base no Artigo 5º, Inciso III, da Lei municipal nº 603, Ficam nomeados os membros da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Flexeiras, conforme a relação abaixo:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Titular: Mario Pires de Moraes Neto, CPF: 099.042.654-88

Suplente: Michele Lourenço de Melo, CPF: 071.133.454-41

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Cicera dos Santos, CPF: 894.694.374-20

Suplente: Ronivaldo de Oliveira Alves, CPF: 911.334.324-68

III- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Michele da Conceição Barros, CPF: 085.905.294-01

Suplente: Welligtania Moreira Alves, CPF: 076.052.794-69

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Victória Lais Vitor Lins, CPF: 072.955.824-01

Suplente: Marcia Nayara Costa dos Santos, CPF: 085.904.422-37

Art. 2º Compete à CAISAN Municipal:

I - Promover a articulação e integração dos programas e ações de segurança alimentar e nutricional no âmbito do município;



II - Acompanhar e monitorar a execução da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

III - Propor diretrizes e prioridades para o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - Estimular a participação social no processo de formulação, execução e monitoramento das políticas de segurança alimentar e nutricional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Flexeiras/AL, 28 de maio de 2024.

Silvana Maria Cavalcante da Costa Pinto

- Prefeita-